



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 7.911/10**

Nomeia os pregoeiros e a equipe de apoio para a realização de licitações, na modalidade “**Pregão**”, no âmbito do Município de Suzano; revoga o **Decreto Municipal nº 7.840, de 26 de agosto de 2009**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e tendo em vista o contido no **Decreto Municipal nº 7.370, de 03 de agosto de 2005**,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes servidores para exercer as funções de “**pregoeiro**” e “**membro da equipe de apoio**”, para a realização de licitações, na modalidade denominada “**Pregão**”, no âmbito do Município de Suzano, a saber:

#### **I - pregoeiros:**

- a.-) Bráulio César Augusto;
- b.-) Maíra Carolina Polydoro Ribeiro;
- c.-) André Luiz Miguel de Moraes;
- d.-) Patrícia Gianasi Lima Santos.

#### **II - membros da equipe de apoio:**

- a.-) Luis Carlos Medeiros;
- b.-) Cleide Cavalcante de Souza;
- c.-) Débora Regina Guindi;
- d.-) Marcelo Lemes;
- e.-) Carlos Henrique de Oliveira;
- f.-) Leandro Alves de Faria;
- g.-) Rafael Koga;
- h.-) Roberta Kazama;
- i.-) Rosemeire Pessoa de Amorim;
- j.-) Sérgio Souza Silva;
- k.-) Roberto Donizete Oliveira de Faria.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o **Decreto Municipal nº 7.840, de 26 de agosto de 2009**.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 23 de abril de 2010, 61º da Emancipação Político - Administrativa.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**João Adolfo do Carmo** Chefe de Gabinete respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração